

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Luis Augusto Lara,

Os deputados que este subscrevem requerem à Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, com fundamento na Resolução de Mesa nº 1.319/15, a constituição da **Frente Parlamentar do Transporte Intermunicipal de Fretamento Eventual e Contínuo no Estado do Rio Grande do Sul**, com o objetivo de tratar sobre os procedimentos administrativos e operacionais que são adotados pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER –, em relação ao transporte coletivo especial e no transporte rodoviário coletivo intermunicipal de pessoas sob regime de fretamento.

A Frente Parlamentar será presidida pelo Deputado Vilmar Lourenço, seu proponente, tendo ainda como integrantes os parlamentares a seguir relacionados, que firmam a presente comunicação.

A instalação será oportunamente agendada.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.



Nome Legível

Assinatura

1. Vilmar Lourenço

2. Neri A. Pereira Jr.

3. Francisco Somenzi

4. Sérgio Genes

5. Aparecido de Souza

6. Adriano Lima

166136
MESA/PRESIDÊNCIA
Recebido em 26/02/19
Por Zeh.
Horário 11:22

7. ELTON WABIER PSB E

8. FÁBIO DEFRANCO NDO F.O.

9. FÁBIO BRANCO MSB

10. Carlos Bezio

11. Perceze Bransau

12. Eliandro Sibiro

13. VIAVA

14. UEN MARQUES

15. RIBEIRO JUNIOR

16. GERSON BUNMANN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

17. WAKAO ZUCCO

18. Ruy Irigoyen Ruy Irigoyen

19. FRIELINS

20.

21.

